



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI

**Concede o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Clóvis Luiz Della Flora.**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Clóvis Luiz Della Flora, com base na Lei nº 9.659, de 22 dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Clóvis Luiz Della Flora, nascido em 26/08/1960, em Esquina Progresso, Tiradentes, Três Passos - RS. Filho de Vitório Ênio Della Flora, agricultor, e Ana Juracy Antonow Della Flora, professora, ambos de Fontana Freda, Jaguari - RS. Neto de imigrantes italianos de Fontana Freda, Itália.

Administrador de empresas, casado com Joice Della Flora, contadora, pai de Fernando Della Flora, também administrador. Mudou-se para Porto Alegre em 1974, onde estudou no Colégio Silva Jardim e concluiu o segundo grau no Colégio Cândido José de Godoy. Prestou serviço militar no CMPA e graduou-se em Administração de Empresas, com especialização em Marketing.

Iniciou sua carreira como auxiliar de serviços e office boy. Atuou na Pampeiro Corretora de Seguros, da qual se tornou proprietário em 1986, expandindo o negócio com mais duas corretoras. No início dos anos 90, inaugurou o bar Viver a Vida, premiado por 8 anos consecutivos pela Brahma como maior ponto de venda de Porto Alegre.

Em 1997, ingressou no ramo automotivo fundando a AUTOSUL Centro de Serviços Automotivos, que rapidamente se tornou referência no sul do Brasil, gerando mais de 100 empregos. Expandiu os negócios com a AUTOSUL Locadora de Veículos, que hoje conta com uma frota superior a 400 veículos, atendendo a mais de 80 municípios. A empresa, agora Grupo AUTOSUL, conta com a participação da esposa Joice e do filho Fernando.

Atuante em causas sociais, é sócio honorário do Clube da Pedrinha, colabora com o Instituto do Câncer Infantil, a Sociedade Emanuel e promove campanhas de apoio a abrigos de animais, incluindo uma tradicional feijoada beneficente.

Com base na exposição de motivos, peço apoio dos Nobres Colegas para que possamos homenagear ao senhor Clóvis Luiz Della Flora.

**VEREADOR GILSON PADEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 26/05/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0907407** e o código CRC **407D46CB**.